



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.536, DE 17 DE JULHO DE 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.016442/2013-41, resolve:

Autorizar **ARAKEN OLIVEIRA**, Professor Adjunto, SIAPE nº 1121395, em regime de dedicação exclusiva, para prestar consultoria e assessoria técnica à HO Serviços Ltda., no período de 01.06.2013 a 31.12.2013, totalizando 119 (cento e dezenove) horas, de acordo com o artigo 21, XII, da Lei nº 12.772/12, bem como com a Resolução nº 03/2003-CONSUNI.


EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
REITOR

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 07
EM 19/07/13**